



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 418, DE 12 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Revoga a Portaria 384/2024.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso X, e Art. 74, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a comunicação prévia à viagem, do cancelamento do Curso programado,

## R E S O L V E

**Art. 1.º** Revogar a Portaria nº 384, de 26 de Junho de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2024.

Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 3126  
de 12/07/24 FL. *1*  
Visto *[assinatura]*